

Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 252
Número: 56289 Esmeralda da Cruz Reis de Matos Tome
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Sintra Secretaria-Geral dos Juízos
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 253
Número: 56290 Ricardo Jorge dos Santos Cruz
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Tr. Tributário Juízo Liquidatário
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 254
Número: 56291 Artur Duarte Abreu Mendonça
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Funchal Família Menores
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 255
Número: 56292 André Vasconcelos de Oliveira Monteiro
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Alcácer do Sal Secretaria dos Juízos
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 256
Número: 56293 Ana Patrícia Marques de Lobão Bernardo dos Santos
Brandão
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Tec. Just. Auxiliar
Tribunal: Lisboa Instr. Criminal M. P./Diap
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 257
Número: 56294 Sandra Luísa Oliveira Neves
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: São Vicente
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 258
Número: 56295 Branca Filomena Ferreira dos Santos Adagas
Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
Categoria: Tec. Just. Auxiliar
Tribunal: Angra do Heroísmo M. Público
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 259
Número: 56296 Maria de Fátima Ribeiro Fernandes Silva
Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 5 Juízo Criminal
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 260
Número: 56297 Isabel Maria Almeida Casqueiro
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 7,8 Varas Criminais
Ano Formação: 2008 Graduação da Formação: 261
Número: 56298 Andreia Sofia Figueiredo Padilha da Silva Baião
Provimento: 1.ª Colocação
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Secretaria-Geral Das Varas Cíveis e Juízos Cíveis e
Pequena Instância Criminal
Ano Formação: 2008
Num. Ano Formação: 1
Graduação da Formação: 262
Obs: artigo 40 c)
Prazo para início de funções: até 14 de Abril de 2009
21 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.
201844446

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 13040/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos directores dos Estabelecimento Prisionais, Centrais e Especiais, de Alcoentre, Carregueira, Castelo Branco, Caxias, Coimbra, Évora, Funchal, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Leiria, Linhó, Lisboa, Monsanto, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Porto, Santa Cruz do Bispo, Sintra, Tires, Vale de Judeus, licenciados, Ana Paula Felicíssimo Ramos, Ângela Paula Ferrão

Portugal, António José Machado Soares, Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto, Eduarda Maria Ribeiro Matos Godinho, Elisabete Ferreira Dias, Fernando José dos Santos, Hernâni Manuel Castro Vieira, Isabel Maria Vicente Flores, Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras, João Manuel do Couto Guimas, João Paulo dos Santos Gouveia, João Paulo Rodrigues Pinto de Sá, José António Lemos da Silva, José Luís Messias Pereira, Maria de Fátima Andrade Corte, Maria do Céu da Costa Silva Caldeira, Mário Cardeal Martins do Torrão, Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho, Otilia Marques Gralha da Costa, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do funcionamento geral do estabelecimento prisional que dirigem, as previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.2 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano/mapa anual;
- c) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, ao pessoal nomeado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d) Conceder licenças parentais, exclusivas do pai, de 10 dias úteis, ao abrigo do artigo 43.º, n.º 1 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- e) Autorizar, nos termos legais, o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço e não tenham duração superior a 3 dias ou 18 horas;
- g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no estabelecimento prisional, excepto quando contenham matéria não acessível, bem como a restituição de documentos aos interessados.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas, circunscritas à prática de actos de gestão corrente:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até ao limite de 75.000 euros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;
- b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito, mediante aprovação prévia da respectiva minuta do contrato pela subdirectora-geral que tutela as áreas financeira, patrimonial e de infra-estruturas e equipamentos;
- c) Visar os autos de consignação, de vistoria e de medição de trabalhos realizados, bem como os autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas adjudicadas, no âmbito das competências ora delegadas;
- d) Visar os autos de recepção de fornecimento de bens, no âmbito das competências ora delegadas;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas;
- f) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respectivo;
- g) Autorizar a constituição do fundo de maneio nas dotações orçamentais inscritas no centro de custo do estabelecimento prisional respectivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- h) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respectivas ajudas de custo.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os mesmos directores de estabelecimento prisional, a subdelegar nos seus adjuntos as competências ora delegadas.

3 — Ratifico os actos praticados pelos directores de estabelecimento prisional identificados em 1., que se enquadrem nos limites das competências agora delegadas.

4 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 27307/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Outubro e o Despacho n.º 29090/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 12 de Novembro.

18 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*.

201844868